

## ANEXO I – TERMO DE CONTRATAÇÃO

O contrato integral deste **TERMO DE CONTRATAÇÃO** encontra-se disponível na página <www.cabanguinternet.com.br/contrato/>.

**CONTRATADA: CABANGU INTERNET LTDA.**, ou simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.769.837/0001-00, com sede na Rua Fagundes, nº 215, Centro – Cidade de SANTOS DUMONT - MG, CEP: 36240-000 e telefone (32) 3251-3978, 08000-31-3978, site: [www.cabanguinternet.com.br/sac/](http://www.cabanguinternet.com.br/sac/), e-mail: suporte@cabanguinternet.com.br.

CONTRATANTE		
Nome:	Data nascimento:	
Nome mãe:	Nome pai:	
CPF / CNPJ:	Ident / Insc Est:	
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	email:
PLANO CONTRATADO		
Descrever plano:		Data da contratação:
VALOR MENSAL: R\$	Custo de implantação: R\$	
Pagamento: ( ) Local ( ) Boleto		Dia para pagamento:
Nome do vendedor:		
OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS SÃO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA		
<p>Estes equipamentos ficam à disposição do CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do contrato, à TÍTULO PRECÁRIO e em regime de COMODATO, num Valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)</p> <p>A CONTRATADA garante o funcionamento do equipamento exceto nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pela guarda da senha Wireless do cliente, já que outras pessoas de posse da senha conectam e aproveitam da conexão;</li> <li>- A área de abrangência do sinal do roteador depende das condições do local, como paredes, partes metálicas, lajes, etc;</li> <li>- Pela velocidade de cada dispositivo conectado na Wireless e sim a velocidade do computador conectado via cabo no roteador;</li> <li>- Interferências causadas por outros dispositivos como, telefones sem fio, Bluetooth, babás eletrônicas, micro-ondas, etc;</li> <li>- Pelo mau uso por parte do cliente;</li> </ul> <p>É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE MANTER OS EQUIPAMENTOS ACIMA EM BOAS CONDIÇÕES.</p>		

O **CONTRATANTE** declara-se de acordo com as condições estipuladas no contrato.  
 Este **TERMO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e ativação do serviço.

**Aceito do termo de contratação ANEXO I** \_\_\_\_\_ **Assinatura do contratante**

### **ANEXO II - TERMO DE PERMANÊNCIA**

O contrato integral deste **TERMO DE PERMANÊNCIA** encontra-se disponível na página <www.cabanguinternet.com.br/contrato/>.

O **CONTRATANTE** acima descrito declara-se de acordo com as condições de desconto estipuladas neste termo que são concedidas desde que haja permanência dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses. Na hipótese de cancelamento antes do prazo de 12 (doze) meses, o **CONTRATANTE** deverá reembolsar à **CONTRATADA** o valor total da vantagem proporcional ao número de meses a vencer, conforme indicado na tabela acima. **Este TERMO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e ativação do serviço.**

**Reembolso para cancelamento antes da carência de 12 meses:**

1º MÊS R\$ 400,00 - 2º MÊS R\$ 367,00 - 3º MÊS R\$ 334,00 - 4º MÊS R\$ 301,00 - 5º MÊS R\$ 268,00 - 6º MÊS R\$ 235,00  
 7º MÊS R\$ 202,00 - 8º MÊS R\$ 169,00 - 9º MÊS R\$ 136,00 - 10º MÊS R\$ 103,00 - 11º MÊS R\$ 70,00 - 12º MÊS R\$ 35,00

**Aceito o termo de permanência - ANEXO II** \_\_\_\_\_ **Assinatura do contratante**

\* Anexo I e Anexo II, sujeito a aprovação e viabilidade técnica.